



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/CMCM/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em seu ART. 118, § 1 I com espeque no art. 32 & da Lei Municipal.

**CONSIDERANDO** que, por decisão da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, em virtude da viagem dos vereadores ao município de Vilhena-RO para participarem do evento "Marcha dos Vereadores de Rondônia: O Protagonismo dos Vereadores do Estado de Rondônia", que ocorrerá de 19 a 23 de novembro de 2024, a 37ª Sessão Ordinária, anteriormente prevista para o dia 18 de novembro de 2024, foi antecipada para esta terça-feira, dia 12 de novembro de 2024, às 19h30.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º - Antecipa** a 37º Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques, **do dia 18 de novembro de 2024 (Segunda-Feira) para o dia 12 de novembro de 2024 (Terça-Feira), às 19:30horas.**

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ARTIGO 3º** - Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício – Sede do Poder Legislativo Municipal de Costa Marques-RO, 11 de novembro de 2024.

**ADIMILSON CARLOS CASSOL**  
Presidente CM/CM  
2023/2024

PUBLICADO DE ACORDO COM A  
LEI MUN. Nº 218/97 DE 26/06/97

Em 12 de 11 de 24

Assinatura

**Silvana Araujo da S. Geraldo**  
Diretora Departamento Administrativo  
Dec. 06/CMCM/2023